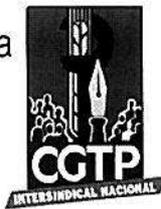




# Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras, Energia e Actividades do Ambiente do Centro Sul e Regiões Autónomas

Organização dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgica, Química, Farmacêutica, Eléctrica, Celulose, Papel, Gráfica e Imprensa



AO MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

À VALORSUL, S.A.

## PRÉ-AVISO DE GREVE

Nos termos e para efeitos do art.º 57.º da Constituição da República Portuguesa e da Lei 7/2009 de 12 de Fevereiro, e conforme decisão dos trabalhadores, vem a organização signatária **declarar greve** na empresa acima mencionada, **de 12 a 16 de Junho, nos seguintes horários e locais de trabalho:**

### CTRSU:

Equipa C das 0:00 às 08:00 do dia 12 de Junho de 2023. Equipa B das 16:00 às 24:00 do dia 12 de Junho de 2023.

Equipa D das 08:00 às 16:00 do dia 13 de Junho de 2023.

Equipa A das 00:00 às 08:00 do dia 14 de Junho de 2023. Equipa B das 16:00 às 24:00 do dia 14 de Junho de 2023.

Equipa D das 08:00 às 16:00 do dia 15 de Junho de 2023.

Equipa A das 00:00 às 08:00 do dia 16 de Junho. Equipa E das 16:00 às 24:00 do dia 16 de Junho de 2023.

Sede, Manutenção e Caracterização das 00:00 às 24h00 do dia 13 de Junho de 2023 e das 00h00 às 24:00 do dia 15 de Junho de 2023.

Aterro Sanitário do Mato da Cruz e Instalação de Valorização de Escórias (ASMC) das 00:00 do dia 13 de Junho de 2023 às 24:00 do dia 14 de Junho de 2023;

Centro de Triagem e Ecocentro do Lumiar (CTE) das 00:00 do dia 15 de Junho de 2023 às 24:00 do dia 16 de Junho de 2023

Aterro Sanitário do Oeste, Triagem, Recolha Selectiva, OVP,s e Estações de Transferência (ASO, ET) das 00:00 do dia 15 de Junho de 2023 às 24:00 do dia 16 de Junho de 2023.

Estação de Valorização Orgânica (ETVO) e Manutenção na ETVO, das 08:00 do dia 12 de Junho de 2023 às 23:00 do dia 13 de Junho de 2023.

- O período de paralisação atrás referido poderá ser antecipado, nomeadamente nos horários de turnos, cujo efeito do presente pré-aviso de greve se antecipará para o início do turno, para os turnos que, se iniciam nos dias 12, 13, 14, 15 e 16 de Junho 2023.

Os objectivos da greve são os seguintes:

- O Aumento dos Salários e Restantes Matérias de Expressão Pecuniária
- Reenquadramento salarial dos Técnicos de Sistemas de Exploração
- A Redução do Horário Semanal para as 35 horas;
- Aumento dos Dias de Férias para os Trabalhadores em Horário Geral;
- Reenquadramento dos trabalhadores da área de manutenção;
- Pela aplicação integral do Acordo de Empresa;
- Pelo reenquadramento de todos os Motoristas, OMVE,s e Operadores de Triagem na Tabela Salarial

- Por Melhores Condições de Segurança e Saúde no Trabalho
- Pela obrigação de que cada equipa na recolha selectiva contenha 2 elementos sendo um Motorista e um Ajudante

### **Segurança e manutenção dos equipamentos**

Serão assegurados os serviços referidos no n.º 3 do art.º 537.º do Código do Trabalho que, no caso concreto, são os habitualmente necessários nos dias de descanso semanal ou outros dias em que é suspensa a laboração, sem prejuízo de situações excepcionais concretas em que a respectiva Administração da Empresa comprove que a segurança não é assegurada pela sua paragem controlada.

Lisboa, 24/05/2023

A Associação Sindical Signatária:

SITE/CSRA – Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras, Energia e Actividades do Ambiente do Centro Sul e Regiões Autónomas.

*Dani's Manuel Estuvas Ferreira*  
*Álvaro Jesus*

SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS  
TRANSFORMADORAS, ENERGIA E ACTIVIDADES DO  
AMBIENTE DO CENTRO SUL E REGIÕES AUTÓNOMAS  
Rua Cidade de Liverpool, nº 16, Pisos 01 e 1 - 1170-097 LISBOA  
Tel. 21 881 85 00 - Fax: 21 881 85 84  
Email: sitecsra@gmail.com